



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 195668/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

**TERMO DE REFERÊNCIA - Preliminar**

OBSERVAÇÃO: Trata-se de minuta adaptada pelo Instituto de Química para possibilitar que o Requerente e/ou Área Demandante possam expressar detalhadamente sua demanda, sem a necessidade de utilizar a minuta padrão da universidade que será complementada pela Área de Contratações.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de **pré-coluna cromatográfica monolítica C18, 5x4.6 mm, 300 Å** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	pré-coluna monolítica C18 - octadecilsiloxano, 5x4.6 mm, 300 Å, em peek, resistência à pressão igual ou superior a 400 bar	424300	Pacote com 3 peças	3	R\$ 1.931,15	R\$ 5.793,44

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação para a entrega total dos bens ou do serviço contratado será de **60 (sessenta) dias**

Subcontratação

- 1.4. O **CONTRATADO** (não) poderá subcontratar o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto da contratação não consta do Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, uma vez que os recursos vieram do Edital PIDA, da PRPI, com repasse para a unidade por meio do remanejamento 202450551369 (Processo 24.1.01510.01.6).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de duas pré-colunas cromatográficas para reposição imediata no laboratório do IQUSP. Não se aplicam exigências de manutenção continuada, dada a natureza de consumo do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE

3.1. **Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:**

- 3.1.1. **Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor**
- 3.1.2. **Os equipamentos devem estar acondicionados em materiais apropriados e que garantam a integridade do produto**

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega desta contratação será em remessa única.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2. O prazo de garantia será de 60 dias, contados do(a) data de assinatura do contrato/termo de início do fornecimento, em remessa única.

Fiscalização

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Daniel Rossado Oliveira

Forma de fornecimento

6.1. O fornecimento do objeto será **integral**

Qualificação Técnica

6.2. O fornecedor deverá comprovar que já realizou as entregas dos bens ou serviços nas **características e quantidades** mínimas abaixo:

- 6.2.1.1. **1 pré-coluna monolítica, em peek, C18 - octadecilsiloxano, 5x4.6 mm, 300 Å, com resistência à pressão igual ou superior a 400 bar**

São Paulo, 25 de junho de 2025



Daniel Rossado Oliveira



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZGGW-C9H7-6M25-ALNQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZGGW-C9H7-6M25-ALNQ>

Daniel Rossado Oliveira

Nº USP: 4889207

Data: 25/06/2025 11:10